

PROJETO DE LEI Nº 200/2026

Deputado(a) Capitão Martim

Denomina "Severino Marchet" a Rodovia VRS-855, em toda a sua extensão.

Art. 1º Fica denominada “Severino Marchet” a Rodovia VRS-855, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Capitão Martim

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Severino Marchet” a Rodovia VRS-855, em toda a sua extensão, prestando justa homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação comunitária e pelo profundo vínculo com a região da Serra Gaúcha.

Severino Marchet nasceu em 22 de janeiro de 1926, na localidade de Mato Perso, então pertencente ao município de Flores da Cunha/RS. Ainda jovem, aos 16 anos de idade, mudou-se para a comunidade de Caravaggio, em Farroupilha/RS, onde construiu sua história pessoal, profissional e comunitária, permanecendo até o fim de sua vida.

Homem simples, trabalhador e profundamente devoto de Nossa Senhora de Caravaggio, dedicou grande parte de sua trajetória à comunidade local e ao fortalecimento da fé e das tradições religiosas da região. Atuou como fabriqueiro da comunidade por 42 anos, exercendo com zelo e compromisso funções essenciais à manutenção das atividades religiosas e comunitárias. Mesmo em idade avançada, até os 89 anos, continuou colaborando ativamente com a comunidade, sendo responsável pela coleta de esmolas nas missas dominicais e nas festividades religiosas.

Sua vida profissional iniciou-se como aprendiz de sapateiro. Posteriormente, passou a integrar os quadros do DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, atuando diretamente na manutenção da estrada que liga Caravaggio ao município de Farroupilha, trabalho que, à época, era realizado de forma extremamente árdua, com o uso manual de pá e picareta. Tal atividade demonstra sua contribuição concreta para o desenvolvimento da infraestrutura viária da região.

Mais tarde, foi contratado pelo Padre Theodoro Portolan para trabalhar na serraria do Santuário de Caravaggio. Após a transferência do sacerdote para outra paróquia, Severino Marchet passou a atuar como carpinteiro autônomo, profissão que exerceu com dignidade e dedicação até os 85 anos de idade.

Ao longo de sua vida, destacou-se pelo espírito comunitário, pela honestidade, pelo amor à família e pelo exemplo de perseverança. Foi casado com Ignez Maria Faoro Marchet, com quem constituiu uma numerosa família, formada por oito filhos, treze netos e oito bisnetos.

Seu falecimento, aos 89 anos de idade, deixou profunda saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade de Caravaggio, permanecendo vivo o legado de trabalho, fé, humildade e dedicação ao próximo.

Dessa forma, a denominação da Rodovia VRS-855 como “Severino Marchet” representa reconhecimento público e permanente à memória de um homem que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social, comunitário e humano da região, eternizando seu nome junto à história local. Sala das Sessões,

Deputado(a) Capitão Martim